

Representação COMDEMA Campinas

Programa Município Verde Azul 2020

Artigo 4º - Ficam nomeadas para representarem o COMDEMA no Programa Município Verde Azul - PMVA: I. Titular - Emília Wanda Rutkowski - RG 00384222 e II. Suplente - Teresa Cristina Moura Penteado - RG 6.602.250

DOM 21/8/20

<http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/1794077028.pdf#page=11>

Relatório Representação COMDEMA

[A] CRONOLOGIA

07 de agosto de 2020 – Ofício 120/2020 – GS/SVDS: Informe decisão da SEMA sobre Relatório PVMA2020 [\[https://drive.google.com/file/d/1v5pLm4u26H7U0Jc-f7LqOGpFaxp3Ya5/view\]](https://drive.google.com/file/d/1v5pLm4u26H7U0Jc-f7LqOGpFaxp3Ya5/view). Reenvio de todas as ações 2019, acrescidas do que foi possível ser realizado em 2020.

11 de agosto de 2020 – recebimento [via email] do protocolo digital PMC.2020.00036987-61 acerca do Programa Município VerdeAzul (PMVA)

solicitação [via email] da Representação de acesso ao relatório integral enviado em 2019 e as informações que serão acrescentadas sobre 2020

12 de agosto de 2020 – recebimento [via email] de documentos que compuseram o banco de informações encaminhados em 2019

17 de agosto de 2020 – primeira solicitação de acesso ao relatório em confecção e seu banco de informações

24 de agosto de 2020 – reunião virtual entre representação COMDEMA, grupo gestor PMVA/SVDS e presidência COMDEMA

08 de outubro de 2020 – disponibilização de acesso do material do drive via solicitação de acesso

26 de novembro de 2020 – material parcial do PMVA colocado no drive do COMDEMA com link por autorização ao material completo

[B] QUESTÕES NÃO RESOLVIDAS SOBRE O RELATÓRIO 2019

- ✓ Os representantes do Comdema nunca foram chamados a acompanhar os trabalhos do Grupo Gestor PMVA, apesar do artigo 4º do decreto municipal 18210/2013.

Decreto nº 18.210 de 19 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a criação do grupo gestor municipal e do grupo técnico municipal do Programa Município VerdeAzul

Art. 4º - O Grupo Gestor solicitará a indicação de dois representantes, titular e suplente, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA **para acompanhamento dos trabalhos do Grupo Gestor e do Grupo Técnico.**

- ✓ Perguntas ainda não respondidas pelo Grupo Gestor PMVA desde o relatório PMVA2019:

Ata da reunião COMDEMA de 27 de março de 2019

[\[http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/meio-ambiente/comdema/assembleia-205.pdf\]](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/meio-ambiente/comdema/assembleia-205.pdf) e <https://www.youtube.com/watch?v=4bCumd9WDs4>:

Após a apresentação do ecólogo Juliano Braga, especialista SVDS as seguintes perguntas dos membros do COMDEMA continuam sem resposta:

1. A presidente Pia Passeto perguntou se a arborização urbana de Campinas, que está com uma nota baixa na classificação do ano passado, está crescente ou decrescente. **O palestrante Juliano respondeu que não tinha essa informação pois a Secretaria de Serviços Públicos é quem tem a competência nesse tema e ela ainda não enviou o levantamento**

2. A conselheira Teresa Penteado perguntou como funciona e quais são os critérios aplicados na quantificação da cobertura arbórea pois ela já solicitou diversas vezes essa informação diretamente à Secretaria de Serviços Públicos e também indiretamente através do COMDEMA e jamais obteve resposta. Criticou a inércia do COMDEMA que não age contra a postura omissiva da Secretaria de Serviços Públicos. **O sr. Juliano respondeu que a avaliação é feita com base nas imagens de satélite de 2014, que é a imagem mais atual existente.**

3. O conselheiro Carlos Alexandre solicitou que a Câmara Técnica receba uma cópia do Programa Município Verde Azul e dos relatórios da SVDS para poderem analisar e fazerem propostas de adequações dos parâmetros com a realidade, pois é inadmissível considerar válido um diagnóstico de 2018 com imagens de 2014. Defendeu que seja verificada a existência de outras incongruências e que sejam apresentadas propostas pró-ativas. **A CT ainda não recebeu os documentos solicitados.**

4. No vídeo, o especialista Juliano informa que 10% da nota PMVA refere-se à participação ativa do COMDEMA na análise do Plano Municipal de Gestão Ambiental [item CA4] de acordo com a Resolução SMA 33/2018.

RESOLUÇÃO SMA Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2018

<https://smastr16.blob.core.windows.net/legislacao/2018/03/resolucao-sma-033-2018-processo-1009-2013-programa-municipio-verde-azul-2018.pdf>

CA4 - Manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente sobre o Plano de Gestão Ambiental e Documentos Comprobatórios, que será entregue à Coordenação do Programa Município VerdeAzul - PMVA, na Qualificação para a Certificação e na Certificação. Esta manifestação deverá constar em ata. Deverá ser dentro do ciclo ambiental, até um mês antes da data de entrega dos documentos comprobatórios, determinada pelo Programa Município VerdeAzul - PMVA. Destacar (grifar) no texto da ata, o trecho referente ao Plano de Gestão Ambiental e enviar registro fotográfico.

DOS INSTRUMENTOS Para a implementação do Programa Município VerdeAzul ficam instituídos os seguintes instrumentos:

X - Plano de Gestão Ambiental: plano elaborado pelo Poder Público Municipal, que contém informações relativas à situação ambiental vigente, no Município e que poderá sofrer modificações durante o mandato da atual administração. Nesse plano deverá ser incorporada a execução das "tarefas" sugeridas pelo Programa Município VerdeAzul - PMVA. O Plano de Gestão Ambiental é parte integrante do Plano de Governo Municipal de Meio Ambiente e deverá, ao menos, conter: a) Diagnóstico, Proposta e Metas: levantamento da situação das variáveis ambientais via inventários, dados, comentários que irão consubstanciar uma leitura da situação ambiental municipal. O presente Plano deverá prever ações e metas/propostas para equalizar e/ou solucionar os problemas ambientais presentes, no Município. b) Entraves e Dificuldades: descrição dos possíveis entraves orçamentários, financeiros, políticos, legais e de recursos humanos a serem superados.

Até o momento, **não houve manifestação da CT de Planejamento do COMDEMA e aprovação pela Plenária** sobre as ações de 2019 do Plano Municipal de Gestão Ambiental, pois os documentos não foram encaminhados.

[C] SOBRE PMVA 2020

Manual do Programa Verde Azul

http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/pactodasaguas/2011/05/Manual_PMVA_2013_2.pdf

Diretivas:

Diretiva 1- MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL (MS)

Diretiva 2- ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EEA)

Diretiva 3 - CONSELHO AMBIENTAL (CA)

Diretiva 4 - BIODIVERSIDADE (BIO)

Diretiva 5 - GESTÃO DAS ÁGUAS (GA)

Diretiva 6 - QUALIDADE DO AR (QA)
Diretiva 7- USO DO SOLO (US)
Diretiva 8 - ARBORIZAÇÃO URBANA (AU)
Diretiva 9 - ESGOTO TRATADO (ET)
Diretiva 10 -RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)

Diretiva 1- MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL (MS) - Objetivos:

- ✓ incentivar a população e o setor público de Campinas a reduzir o uso de recursos naturais não renováveis;
- ✓ adotar o uso de recursos naturais renováveis; e,
- ✓ internalizar as contratações públicas sustentáveis na administração municipal.

MS2: Campinas apresenta a sede da SANASA, uma empresa da Administração Pública Municipal, como instalação modelo de sustentabilidade.

Análise da representação COMDEMA: Apesar do edifício sede da SANASA ter programa de uso racional de água e energia, ele é todo espelhado podendo provocar a morte de pássaros por colisão com a fachada. Esse tipo de acidente vem sendo objeto de notícia desde 2010 [<https://www.oeco.org.br/noticias/24116-reflexo-mortal-nao-pode-mais-ser-ignorado/>] levando o ver Benedito Furtado [PSB, Santos/SP] a propor um projeto de lei que proíba fachadas “pele de vidro” nos edifícios construídos no município de Santos [<https://www.camarasantos.sp.gov.br/publico/noticia.php?codigo=6396>]

MS5: Sobre a compra de insumo, material ou alimentos de origem sustentável, a SVDS informa que a Prefeitura de Campinas adquiriu lâmpadas LED [item 5442230, com selo socioambiental, da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC/SP)]. As comprovações dessa aquisição estão: Anexo MS5-01 (Edital de Pregão Eletrônico), Anexo MS5-02 (Contrato e Empenho) e Anexo MS5-03 (legislação).

Análise da representação COMDEMA: Não há justificativa plausível para utilizar verba do Fundo Único de Fomento aos Parques Municipais para financiar essa aquisição.

MS6: Sobre a adoção de práticas sustentáveis na atividade agrícola, a SVDS informa que a Prefeitura de Campinas promove, desde julho de 2018, uma feira orgânica nas dependências do CEASA municipal (CEASA ORGÂNICO) e realiza encontros técnicos sobre agricultura sustentável com os produtores rurais municipais (Anexo MS6-01).

Análise da representação COMDEMA: Por outro lado, a SVDS olvidou de informar que o Executivo revogou a Lei Municipal 10.940/2001 que proibia alimentos transgênicos na merenda escolar das escolas municipais de Campinas (<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/89943>).

MS8: Foram levantados 52 indicadores que continham informações disponíveis dos 60 propostos pelo PMVA (Anexo MS8).

Análise da representação COMDEMA: Não é possível avaliar a pertinência dos indicadores ou por falta de acesso ao banco de informações ou por superficialidade na apresentação da informação, como, por exemplo, em relação aos indicadores:

- 46: sobre quantidade de resíduos cemiteriais destinados corretamente, não consta nenhuma informação. Entretanto, a SSP/PMC contratou os serviços da MB Engenharia para coletar e dar destinação final adequada aos resíduos do Cemitério de Sousas [Resolução SMMA No 01/2010], tendo recebido parecer favorável [Parecer Técnico Ambiental No 12/2019];

- 52: sobre quantidade de indivíduos arbóreos por km de calçada. Consta como 100 ind/km de calçada desde 2013 [dados da SSP/PMC]. O Plano Municipal de Arborização Urbana [2013] apontar 100ind/km como meta a ser atingida em 2016, entretanto o único diagnóstico acessível é o apresentado nesse Plano quando de seu lançamento como números menores: *"pelos dados do levantamento, o bairro denominado Cidade Universitária possui 49 árvores por quilômetro de via, seguido pelo bairro de Barão Geraldo que detectou 48 árvores a cada quilômetro, e Joaquim Egídio com 44 árvores/Km, seguidos dos bairros Real Parque com 43 árvores /Km, Vila Brandina com 42 árvores/Km, Parque das Universidades e Jardim Santa Candida com 41 árvores/Km, Nova Campinas com 39/Km, Jardim Chapadão e Flamboyant com 34 árvores/Km, Castelo e Parque São Quirino com 33 árvores/Km de via"* [pagina 11]. Levantamento recente realizado pelo Resgate Cambuí somente no bairro Cambuí constatou um déficit de mais de 6000 árvores para que a meta possa ser atingida;

- 58: sobre quantidade de mudas plantadas de espécie arbóreas, em vias públicas, praças, parques urbanos e áreas verdes. Há o número absoluto de espécimes plantados sem descrição ou georeferenciamento de localização, nem como e é realizado o acompanhamento de seus crescimentos.

Diretiva 2- ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EEA) - Objetivos:

- ✓ promover a defesa e garantir a conservação, proteção e recuperação do meio ambiente no território municipal;
- ✓ estabelecer padrões e normas ambientais no âmbito do Município; promover a gestão ambiental integrada;
- ✓ definir e implementar programas e projetos na área de meio ambiente;
- ✓ promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental;
- ✓ sugerir instrumentos de melhoria da qualidade ambiental;
- ✓ fomentar a publicidade e a participação da comunidade nos processos de formação e gestão de políticas públicas ambientais, bem como seu controle social;
- ✓ promover a participação da população de Campinas nas discussões e ações relacionadas às questões socioambientais locais e regionais, de forma a promover mudanças de hábitos referentes a práticas sustentáveis em seus diversos espectros;
- ✓ promover a efetivação da proposta pedagógica do Programa de Educação Ambiental;

✓ mobilizar a sociedade para efetiva participação nas práticas de educação ambiental formal e não-formal no município e na região, fomentando o exercício de sua cidadania.

Análise da representação COMDEMA: nada a comentar

Diretiva 3 - CONSELHO AMBIENTAL (CA) - Objetivos:

✓ promover a participação organizada da sociedade civil, de forma deliberativa, no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Campinas.

Análise da representação COMDEMA: nada a comentar

Diretiva 4 - BIODIVERSIDADE (BIO) – Objetivos

✓ implantar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) por meio de Subprogramas e Projetos;

✓ implementar medidas, ações e programas relativos à fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente;

✓ promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica;

✓ gerenciar os estudos, propostas, criação, consultas públicas e gestão dos espaços ambientalmente protegidos e de recomposição da vegetação;

✓ planejar, propor, executar e participar de planos, projetos e programas que visem à melhoria das áreas verdes e dos espaços ambientalmente protegidos.

Análise da representação COMDEMA: nada a comentar

Diretiva 5 - GESTÃO DAS ÁGUAS (GA) – Objetivos

✓ praticar de forma contínua o controle e combate às perdas de água no sistema de abastecimento, trazendo como resultado: redução do impacto ambiental, maior disponibilidade hídrica aos municípios à jusante, melhoria da eficiência operacional, atendimento a demanda projetada e o limite da vazão outorgada;

✓ postergar investimentos de grandes obras de ampliação;

✓ reduzir custos operacionais;

✓ recuperar faturamento;

✓ permitir tarifas mais ajustadas à realidade socioeconômica;

✓ promover o uso racional de água por meio de ações educativas e orientativas para a prática correta do consumo consciente, nas atividades residenciais, comerciais, públicas e industriais;

✓ realizar o monitoramento de qualidade dos mananciais que comprovem a tratabilidade da água para consumo humano, captando água dos mananciais que abastecem a cidade de Campinas com segurança.

Análise da representação COMDEMA: se a PMC se empenhasse em atender esses objetivos, é provável que a SANASA ao invés de investir em estudos de localização dentro da APA Atibaia de nova barragem para armazenamento de água estaria

promovendo o “o uso racional de água por meio de ações educativas e orientativas para a prática correta do consumo consciente, nas atividades residenciais, comerciais, públicas e industriais”. Não consta informação nenhuma sobre os propósitos da SANASA no Relatório 2020.

Diretiva 6 - QUALIDADE DO AR (QA) Objetivo

✓ contribuir para a melhoria da qualidade do ar no Município de Campinas por meio do controle da emissão de CO₂ e outros gases danosos à saúde na atmosfera.

QA2: sobre o incentivo à substituição de combustíveis fósseis por renováveis, a SVDS informa que está em curso a implantação de uma rede de ciclovias (Anexo QA2).

Análise da representação COMDEMA: A meta preconizada pela PMC era de 122,8km em 2020. O município possuía no final de 2020 30km de ciclovias, em condições que desagradam aos ciclistas, conforme artigo jornalístico de 04 de fevereiro de 2020 [<https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT,0,0,1483409,grupo+d e+ciclistas+vai+ao+mp+para+a+construcao+de+ciclovias.aspx>]

QA5: O município de Campinas não consta na relação de adesão ao Estado da Operação Corta-Fogo.

Análise da representação COMDEMA: Além de não participar da Operação Corta-Fogo do estado de São Paulo, o município não possui Brigada Municipal de Incêndio, nem profissional nem voluntária. Recentemente a APA Atibaia sofreu grandes danos e seus moradores correram riscos ao tentarem, na última estiagem, debelar um incêndio de grandes proporções sem ajuda de especialistas ou material apropriado.

Diretiva 7- USO DO SOLO (US) – Objetivos

✓ estudar as características do meio ambiente físico do município para entender suas potencialidades e fragilidades;

✓ planejar ações e sistemas que protejam a cidade dos perigos proporcionados pela intervenção humana.

US3: O município acompanha de maneira atenta as áreas contaminadas sob a sua responsabilidade. Dentre as ações realizadas, com o intuito de tornar as análises de diretrizes ambientais mais completas, a SVDS gerou um banco de dados georreferenciado contendo as áreas contaminadas do município, tomando por referência a lista de áreas contaminadas da CETESB. Dentre as áreas contaminadas no município, destacamos, a Contratação de Investigação Ambiental Detalhada Complementar, Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção no bairro Mansões Santo Antônio (Anexos US3 - Mansões Sto Antonio VS final).

Análise da representação COMDEMA: A contaminação da rua Hermantino Coelho, bairro Mansões Santo Antonio, foi detectada em 2000, desde então a PMC tem agido descontinuamente para solucionar essa situação. Por outro lado, as outras áreas

contaminadas, algumas mais antigas, estão georeferenciadas sem nenhum plano de ação definido como o caso Merck em Sousas.

Diretiva 8 - ARBORIZAÇÃO URBANA (AU) – Objetivos

- ✓ aumentar a arborização urbana no município de Campinas, visando melhorar a qualidade de vida da população;
- ✓ promover o equilíbrio do microclima e conforto térmico, manutenção da avifauna, bem como dos quirópteros e artrópodes;
- ✓ promover o embelezamento do Município;
- ✓ aumentar a área permeável;
- ✓ orientar quanto às espécies mais adequadas ao plantio na área urbana, levando em consideração o tipo de raiz, a origem da espécie (preferencialmente nativa), o porte da árvore, a copa, a produção de flores e frutos, o tipo de tronco, dentre outros fatores, relacionando-se com o local a ser plantado.

AU1: PMC tem previsão de implantar “Espaços Árvores” em todos os prédios públicos até 2021. Cronograma está atrasado devido à pandemia COVID-19. Cronograma e amostragem dos trabalhos efetuados estão no Anexo AU1.

Análise da representação COMDEMA: Cronograma não implementado é justificável, entretanto a proposta é que, entre 2021 e 2032, sejam plantadas 10.000 mudas em espaços públicos e não mais em prédios públicos como informado anteriormente.

AU2(a): Duas são as formas de registro das árvores da cidade: Estimativa por satélite [2012] e Sistema de Identificação Digital. O levantamento da arborização viária de Campinas (calçada, canteiro central e rotatória) classificado em árvores, arbustos, palmeiras e mudas foi realizado através do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a EMBRAPA Monitoramento por Satélite. A estimativa total de indivíduos, em 2012, foi de 120.730 ou 24,8 árvores/km (Anexo AU2) [http://mapas.cnpm.embrapa.br/arvores_campinas/].

Há um cadastro/inventário — Sistema de Identificação Digital — das árvores plantadas, que são fruto dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), Termos de Compromisso Ambiental (TCA) e Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA). Todos os espécimens estão identificados por meio de QR Code, georeferenciados e cadastrados com dados da espécie, data do plantio, coordenadas e empresa responsável pelo plantio (Anexos Cadastro 1, Cadastro 2 e Cadastro BAV).

Análise da representação COMDEMA: É relevante informar ao COMDEMA que o Movimento Resgate Cambuí em parceria com a ESALq/USP realizou, em 2017, o inventário das árvores viárias do bairro Cambuí. Foram encontrados 2.676 indivíduos entre árvores, arbustos e palmeiras, sendo que desses, 1.028 (38,4%) corresponderam a plantios entre 2012 e 2017. No mesmo período ocorreram 316 remoções ou quedas. A diversidade é adequada com índice de Shannon-Weaver de 3,65. Há 138 espécies com destaque para os ipês amarelo (9,3%), rosa (9,2%) e branco (8,7%). Nos plantios, os ipês foram também os mais plantados: branco (18,7%), amarelo (18,6%) e rosa

(14,1%). A quantidade de árvores por km de calçada foi de 32,3, inferior a 100 árvore/km, preconizado pela Lei Municipal 11.571/2003 e pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU).

AU2(b): A SSP/PMC contratou a empresa MB Engenharia para realizar o levantamento fitossanitário/inventário arbóreo, em setembro de 2020, no bairro Cambuí. A previsão para a varredura total do bairro era de 2 (dois) meses. Na sequência serão realizados levantamentos nos bairros Guanabara, Proença, Castelo e Jardim Chapadão. Prazo de entrega final do levantamento: 24 meses a partir da data do início da atividade. É informado que o levantamento está suspenso por dificuldades na dotação orçamentária da SSP/PMC.

Análise da representação COMDEMA I: Em 2019, o Lote 02 do edital do pregão presencial No 037/2019 [Foto 1] versava: R\$ 22.399.362,99 para Manutenção da arborização (Equipe A); Plantio de árvores (Equipe B); Equipe técnica (Equipe C); Equipe de destoca de troncos (Equipe D); e, Jardinagem em áreas verdes (Equipe E). Há, pelo menos, um atestado [LOTE 02: 9.12.2.] fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove já ter executado serviços nas quantidades abaixo, em unidades/laudos, ou equipes/dia: a) Poda e/ou extração de árvores urbanas: 1.200 unidades/mês ou 14.400 unidades/ano; b) Plantio de árvores: 2.000 unidades/mês ou 24.000 unidades/ano; c) Emissão de laudos de condições fitossanitárias de árvores: 171 laudos/mês ou 2.052 laudos/ano. OU Equipes/dia: a) Poda e/ou extração de árvores urbanas: 3 equipes/dia, compostas por 12 profissionais, ou qualquer outra quantidade e composição de equipes que totalize um mínimo de 36 profissionais/dia; b) Plantio de árvores: 1 equipe/dia, compostas por 12 profissionais, ou qualquer outra quantidade e composição de equipes que totalize um mínimo de 12 profissionais/dia; e, c) Equipe técnica para emissão de laudos de condições fitossanitárias de árvores: 1 equipe/dia, compostas por 06 profissionais, ou qualquer outra quantidade e composição de equipes que totalize um mínimo de 06 profissionais/dia. É apresentado Relatório Diário de Trabalho no Largo do Café [Foto 2]. Não há informação sobre os laudos emitidos.

APÊNDICE I - ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA - PMC / DPI - Lote 02							
OBJETO		Prestação de Serviços de Manutenção Contínua de áreas Verdes Municipais			Período		12 meses
INTERESSADO		Secretaria Municipal de Serviços Públicos/ Departamento de Parques e Jardins			Base		janeiro-19
PRDC ADM		PMC.2018.00030452-62			LOTE 02		
ITEM	ESCOPO TÉCNICO	UNIDADE	QTDE. EQUIPES	QUANTIDADE. (12 Meses)	PREÇO		
					UNITARIO	TOTAL	
2	Arborização de áreas verdes (Poda, extração, coleta e transporte)						
2.1	Manutenção da arborização (Equipe A)	Eq/dia	6	1506	R\$ 8.102,53	R\$ 12.202.410,18	
2.2	Plantio de árvores (Equipe B)	Eq/dia	2	502	R\$ 6.438,67	R\$ 3.232.212,34	
2.3	Equipe técnica (Equipe C)	Eq/dia	1	251	R\$ 5.464,21	R\$ 1.371.516,71	
2.4	Equipe de destoca de troncos (Equipe D)	Eq/dia	2	502	R\$ 3.819,56	R\$ 1.917.419,12	
2.5	Jardinagem em áreas verdes (Equipe E)	Eq/dia	2	502	R\$ 7.322,32	R\$ 3.675.804,64	
PREÇO TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATO DE 12 MESES INCLUINDO ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS, BONUS E IMPOSTOS-BDI					28,50%	22.399.362,99	
					DESPESA TOTAL MENSAL	1.866.613,58	

Foto 1 – Valor da Prestação de Serviço de Manutenção Contínua de Áreas Verdes


 Processo: 2019.00034121-09 Contrato 116/2019
 Empresa: M.B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda

Relatório Diário de Trabalho

Responsável: Luis Claudio Nogueira Mollo

DATA: 01/10/19

EQUIPE C: Equipe Técnica

Serviço: Levantamento em áreas urbanas para avaliar pragas e doenças pré existentes que comprometam a vida da árvore e até sua estabilidade e sustentação

Composição	Mão de Obra			Equipamentos	Locais
	Engenheiro Agrônomo	Técnico Agrícola	Assistente Administrativo	Veículos Leves	
	1	1	1	2	Lago do Café, atendimento de 156, proletores e doctos, em áreas cercadas do município
	1	1	1	2	
total	2	2	2	4	

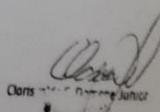
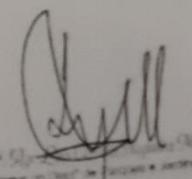



Foto 2 – Relatório Diário de Trabalho [01.10.2019]

Análise da representação COMDEMA II: Foram encontradas 2676 espécimes no levantamento Resgate Cambuí/Esalq-USP, o edital exige a emissão de 171 laudos/mês, não parece factível que o trabalho tenha sido concluído em dois meses como informado. O edital exige laudo de condições fitossanitárias e o relatório apresenta levantamento.

Análise da representação COMDEMA III: Em 2017, entidades da sociedade civil juntas com o Movimento Resgate Cambuí solicitaram do prof dr Démostenes Ferreira da Silva Filho [ESALq/USP] orçamento para um inventário quali-quantitativo dos espécimes arbóreos em vias públicas de Campinas, tendo como base a estimativa realizada pela Embrapa em 2012. O valor desse estudo seria de R\$ 1.528.404,00, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) por árvore. Esse orçamento foi encaminhado a SSP/PMC e divulgado no site <http://blog.individuoacao.org.br/2016/09/no-dia-da-arvore-nao-temos-o-que.html>. Orçamento detalhado encontra-se em <http://pt.slideshare.net/ResgateCambui/cadastramento-e-inventario-usp>.

AU3: O Plano de Arborização Urbana de Campinas foi elaborado no ano de 2013 e atualizado nos anos subsequentes (2014 a 2017 - Anexo AU3-01), atualizado em 2019 (Anexo AU3-03)

Análise da representação COMDEMA: nada a comentar

Diretiva 9 - ESGOTO TRATADO (ET) – Objetivos

- ✓ proteger os recursos hídricos;

✓ contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Campinas por meio da coleta, afastamento e tratamento adequado de 100% dos esgotos sanitários produzidos na área urbana do município.

Análise da representação COMDEMA: nada a comentar

Diretiva 10 -RESÍDUOS SÓLIDOS (RS) - Objetivos

✓ atender em sua totalidade a Política Nacional de Resíduos Sólidos; coletar e dar destinação adequada a 100% dos resíduos sólidos urbanos gerados no seu território;

✓ incentivar e ampliar a coleta seletiva no município, viabilizando a reciclagem de resíduos, considerando que essa prática constitui-se em importante ferramenta de educação ambiental;

✓ viabilizar a instalação e operação de uma central de valorização dos resíduos sólidos urbanos, prevendo a reciclagem máxima dos resíduos, através da aplicação da hierarquização das etapas de gestão dos mesmos prevista na Lei Federal 12.305/2010;

✓ sensibilizar a população na adoção do consumo sustentável, visando a não geração, a redução e a reutilização dos resíduos sólidos.

RS5: O Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis de Campinas inclui também a coleta de resíduos perigosos como pilhas, baterias e pneumáticos inservíveis. O Plano de Coleta Seletiva apresenta setores, bairros, frequência e período das coletas, bem como a caracterização dos resíduos sólidos provenientes da coleta regular domiciliar e da varrição de vias e logradouros públicos [Anexo RS5-01].

Consta que a coleta seletiva abrange 75% da área de coleta dos RSU com índice de efetividade de 2%, a proposta da municipalidade é aumentar de 2% para 25 %.

Análise da representação COMDEMA: Os dados apresentados se referem somente ao ano de 2019, a data do Relatório é setembro de 2020.

RS6: Há uma Unidade de Compostagem instalada e em funcionamento no Aterro Sanitário Delta A, onde são recebidos, em média, 70 toneladas/mês de resíduos oriundos de podas, galharias e resíduos orgânicos da CEASA. Um convênio (Anexo RS6-02) entre CEASA Campinas, SANASA e SSP/PMC, assinado em 3 de maio de 2018, pretende implantar o Projeto "Reciclar Verde: Compostagem de Resíduos Vegetais" em área do Centro Experimental do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) para processar materiais provenientes de podas e trabalhos de manutenção das áreas verdes do Município (Anexo RS6-01). Demais documentos do processo de implantação dessa Usina estão disponíveis nos Anexos I, II e III.

Análise da representação COMDEMA: A Licença de Operação a título precário para a Usina de Compostagem emitida pela CETESB venceu em 26 de novembro de 2020 conforme figura abaixo. Não foi apresentado nenhum documento para nova LO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

05

Processo Nº
05/00964/16

LICENÇA DE OPERAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO
VALIDADE ATÉ : 26/11/2020

Nº 5001191

Versão: 01

Data: 30/05/2020

de Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	CNPJ	46.384.400/0023-54	
Logradouro	AVENIDA CONEGO ANTONIO ROCATO	Cadastro na CETESB	244-9861-5	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
S/N		C. CAMPOS DOS AMARAIS	13082-015	CAMPINAS

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos (restos de alimentos, estercos animais, restos de culturas agrícolas); obtenção de

Bacia Hidrográfica
14 - PIRACICABA

UGRHI
5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

Considerando:

as análises apresentadas pela Representação COMDEMA ao longo do presente relatório;

a não resposta a esse Conselho das questões apontadas quando da apresentação do Relatório PMVA em 2019;

a ausência do acompanhamento dos trabalhos do Grupo Gestor e do Grupo Técnico pela Representação COMDEMA,

sugere-se ao Plenário do COMDEMA, que emita parecer desfavorável ao Relatório PMVA 2020.

Campinas, 19 de janeiro de 2021

Emília Wanda Rutkowski

Tereza Penteadó